



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 39/2020/REI/IFTO, DE 13 DE JULHO DE 2020**  
VESTIBULAR UNIFICADO 2020/2 PARA CURSOS PRESENCIAIS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA**

NOME \_\_\_\_\_ DO \_\_\_\_\_ CANDIDATO:

Nº \_\_\_\_\_ DA \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF:

CURSO: \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:**

PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO), definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

Nome	Idade	Vínculo <sup>1</sup>	Ocupação <sup>2</sup>	Participação na renda familiar <sup>3</sup>
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$

				R\$
				R\$
				R\$

<sup>1</sup> Vínculo: é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (exemplos: pai, tio, cônjuge, companheiro, irmão, etc.).

<sup>2</sup> Ocupação: atividade remunerada ou não (exemplos: professor, do lar, sem ocupação, estudante, pensionista, desempregado, etc.).

<sup>3</sup> Participação na renda familiar: preencher com o valor mensal e, no caso de o participante não contribuir com a renda familiar, preencher com 0,00.

DECLARO que minha família recebe renda per capita\* **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio.

\* Renda mensal familiar per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal  
(em caso de candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 17/07/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1035263** e o código CRC **DCDE40B1**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.011769/2020-57

SEI nº 1035263